



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**Decreto Legislativo nº 03/2020**

**Autor:** Vereador Roni Alencar

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Paulo Odilon da Costa Neto, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Paulo Odilon da Costa Neto, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Bayeux.

**Art. 2º** A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de outubro de 2020.

  
Ver. Jefferson Luiz Dantas da Silva  
Vereador-Presidente